

MINISTÉRIO DO TURISMO
DIRECÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO
PARQUE NACIONAL DAS QUIRIMBAS

Breve resumo sobre Lei nº 10/99, de Dezembro(Lei de Floresta e Fauna Bravia)

Pela dimensão e importância económica, social, cultural e científica dos recursos florestais e faunísticos para a sociedade Moçambicana justifica que se estabeleça uma legislação adequada, que promova a sua utilização sustentável, bem como a promoção de iniciativas para garantir a protecção, conservação de recursos florestais e faunísticos, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nestes termos e ao abrigo do preceituado no nº 1 do artigo 135 da constituição, a Assembleia da República entre vários artigos da Lei acima mencionada pode-se pressumir de uma forma geral o seguinte:

- A Lei sempre proíbe o hábito de uso e Exploração dos recursos florestais e faunísticos for a dos princípios da Lei em vigor no País;
- Os recursos Florestais e Faunísticos têm períodos de regeneração natural e reprodução que é extremamente vedado (proibido) a sua exploração e caça, sendo assim a Lei estabeleceu o período de defeso Geral no seu artigo 1, nº 16. Este período decorreu :
- No caso dos recursos Florestais, desde o dia 1 de Janeiro até ao dia 31 de Março para efeitos de espécies Florestais exóticas;
- E quanto aos recursos faunísticos, que vai desde o dia 1 de Outubro até o dia 31 de Março.

Constituem objectivos a prosseguir, nos termos da presente Lei, proteger, conservar, desenvolver e utilizar de uma forma racional e sustentável os recursos florestais e Faunísticos para o benefício económico, social e ecológico da actual e futura geração dos Moçambicanos.

Direitos de Comunidades no PNQ (Parque Nacional das Quirimbas)

- O desenvolvimento das comunidades locais está regulado pelo plano geral de Maneio do PNQ, sendo assim o objectivo desse regulamento é conferir maior voz as comunidades locais e obter meios de substância. O direito exclusivo a

produtos de recursos naturais, criando assim oportunidades de micro-empresas ou Projetos de C0-gestão convista numa prespectiva holística do desenvolvimento social.